



Câmara Municipal Massapê

PODER LEGISLATIVO

Rua Prefeito Beto Lira, 145 – Centro – Massapê (CE)
CNPJ: 06.602.189/0001-79

PORTARIA Nº 25072023-01, DE 25 DE JULHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO NO DIA 28 DE JULHO NA CÂMARA MUNICIPAL DE MASSAPÊ ALUSIVO A REALIZAÇÃO DO FESTIVAL DE QUADRILHAS DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

THALLES CARNEIRO LIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MASSAPÊ, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno

CONSIDERANDO a realização do tradicional Festival de Quadrilha do Município de Massapê nos dias 27, 28 e 29 de julho de 2023;

CONSIDERANDO o Decreto nº 19, de 24 de julho de 2023 da Sra. Prefeita que dispõe o expediente do dia 28 de julho de 2023 em todos os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal em razão de Festival de Quadrilhas do Município de Massapê;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica estabelecido **PONTO FACULTATIVO** o expediente da Câmara Municipal de Massapê no dia 28 de julho de 2023, alusivo a realização do tradicional Festival de Quadrilha do Município de Massapê.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MASSAPÊ, em 25 de julho de 2023.

THALLES CARNEIRO LIRA

Presidente da Câmara Municipal de Massapê